

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 1.081/2025

Abona falta da servidora Luanna Elisa Tessarolo dos Santos Bertulano.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Abonar a falta da servidora **Luanna Elisa Tessarolo dos Santos Bertulano**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, neste dia, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 14 de novembro de 2025.

MARIO HENRIQUE MARIM REALI
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 14 de novembro de 2025.

CARLA CANIÇALI SUCE
Analista Legislativo